



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Mulheres Rurais
Coordenação-Geral de Organização Socioprodutiva de Mulheres Rurais

ERRATA

Termo Aditivo N° 2/2025 - Termo Aditivo de Suplementação. Termo de Execução Descentralizada N° 968140/2024.

No quadro 2- Referente a Parcela 2.

Onde se lê:

Função Programática	Plano Orçamentário	Fonte	PTRES	N.D.	Valor (R\$)
10.49101.21.606.1191.210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	0001 - Organização Produtiva de Mulheres Rurais	1000	236239	339039	R\$402.538,77
10.49101.21.606.1191.21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	000A - Assistência Técnica e Extensão Rural às Mulheres Rurais	1000	236186	339039	R\$125.009,27
Total					R\$527.548,04

Leia-se:

Função Programática	Plano Orçamentário	Fonte	PTRES	N.D.	Valor (R\$)
10.49101.21.606.1191.210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	0001 - Organização Produtiva de Mulheres Rurais	1000	236239	339039	R\$396.387,44
10.49101.21.606.1191.21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	000A - Assistência Técnica e Extensão Rural às Mulheres Rurais	1000	236186	339039	R\$125.033,31
Total					R\$521.420,75

Viviana Bezerra de Mesquita
Subsecretária de Mulheres Rurais
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Bezerra de Mesquita, Subsecretaria de Mulheres Rurais**, em 16/04/2026, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51804684** e o código CRC **593856BF**.